CONTRATO Nº 056/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 027/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI.

VALOR CONTRATUAL
R$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 24 de agosto de 2026
FINAL: 24 de agosto de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Geminiano, CNPJ nº 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI.
Francisco Jaillson da Silva Campos, CPF nº 011.485.033-07

DADOS DO CONTRATADO
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.140.831/0001-06.
Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1733, Centro, CEP: 64.000-280, Teresina-PI.
Contato: (86) 9921-0594, comprasgrupoviana@outlook.com.
Representante legal: Francisco Pedro Primo, CPF nº: 066.770.963-00 – Sócio – Administrador

FISCAL DO CONTRATO
Jailson José Antônio Marques

PREÂMBULO

Aos 24 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Geminiano – PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 01.499.149/0001-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

LOTE II								
Item	**Descrição**	**QTD**	**UND**	**Marca**	**Fabricante**	**MODELO**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Agulha para bomba de ar de dupla ação, confeccionada em material metálico resistente, própria para enchimento de bolas esportivas, com encaixe compatível com bombas manuais.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu AZRF	R$ 9,51	R$ 19,02
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Antena para vôlei, confeccionada em fibra de carbono ou material resistente similar, medindo 1,80 m de altura e 1,0 cm de diâmetro, própria para demarcação lateral da rede em partidas e treinamentos.	1	Und	pangue	pangue	agulha	R$ 94,20	R$ 94,20
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Apito plástico, medindo aproximadamente 55 mm, confeccionado em material resistente, com boa emissão sonora, próprio para atividades esportivas, recreativas e escolares.	3	Und	pangue	pangue	antena	R$ 33,82	R$ 101,46
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Apito profissional metálico para árbitro, confeccionado em metal resistente, com acabamento anticorrosivo, emissão sonora forte e nítida, próprio para uso em competições, treinamentos e atividades esportivas, acompanhado de cordão, argola ou suporte para fixação.	7	Und	rocket	rocket	apito	R$ 58,43	R$ 409,01
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Apito profissional para árbitro, confeccionado em plástico resistente, com alta potência sonora, acompanhado de dedal ou suporte para fixação, próprio para uso em competições e atividades esportivas.	1	Und	rocket	rocket	apito	R$ 105,19	R$ 105,19
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bambolê plástico, com diâmetro mínimo de 60 cm, confeccionado em material resistente, flexível e atóxico, próprio para atividades recreativas, pedagógicas e esportivas.	37	Und	CMG	CMG	FOX40	R$ 22,29	R$ 824,56
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bandeira para auxiliar de arbitragem, quadriculada, com cabo resistente, pacote com 02 unidades, própria para uso em partidas de futebol e atividades esportivas.	3	Und	mini toys	mini toys	bambole	R$ 83,63	R$ 250,88
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bandeira para escanteio, com haste resistente, própria para uso em campo de futebol, confeccionada em material adequado para área externa e com boa visibilidade.	3	Und	pangue	pangue	bandeirinha	R$ 47,52	R$ 142,57
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de basquete, confeccionada em borracha vulcanizada, com peso mínimo de 600 g e circunferência mínima de 75 cm, superfície texturizada para melhor aderência e adequada para treinos e jogos.	3	Und	pangue	pangue	bandeira escantei	R$ 224,29	R$ 672,86

10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de borracha, tamanho nº 08, confeccionada em material resistente, flexível e atóxico, adequada para atividades recreativas, pedagógicas e esportivas.	7	Und	vollo	vollo	bola basquete	R$ 83,10	R$ 581,69
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de borracha, tamanho nº 12, confeccionada em material resistente, flexível e atóxico, adequada para atividades recreativas, pedagógicas e esportivas.	7	Und	vollo	vollo	bola borracha	R$ 99,01	R$ 693,09
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de borracha, tamanho nº 14, confeccionada em material resistente, flexível e atóxico, adequada para atividades recreativas, pedagógicas e esportivas.	7	Und	vollo	vollo	bola borracha	R$ 106,17	R$ 743,18
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futebol de campo nº04 (infantil), costurada à mão, de microfibra, 32 gomos, circunferência 63,5 - 66 cm, peso 350 - 390 g, câmara airgility 6d, sistema de forro triaxial e termofixo composto por camadas de tramas de fio sintéticos, camadas internas em evacel, 06 gomos, laminado pu, construção ultra7 fusion, processo extra de dupla colagem, miolo com capsulas sis	12	Und	vollo	vollo	bola borracha	R$ 283,85	R$ 3.406,16
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futebol de campo, confeccionada em microfibra, costurada, com acabamento resistente, peso e circunferência compatíveis com a modalidade, própria para uso em campo.	9	Und	dualt	dualt	bola campo infan	R$ 228,43	R$ 2.055,88
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futebol de campo, confeccionada em PU ou material similar resistente, com acabamento uniforme, boa durabilidade, peso e circunferência compatíveis com a modalidade.	11	Und	dualt	dualt	bola futebol de ca	R$ 252,77	R$ 2.780,52
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futevôlei oficial, confeccionada em PU ou material similar resistente, com acabamento fusionado ou equivalente, boa aderência, peso e circunferência compatíveis com a modalidade.	3	Und	dualt	dualt	bola futebol de ca	R$ 364,79	R$ 1.094,36
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futsal, confeccionada em microfibra, costurada, com acabamento resistente, peso e circunferência compatíveis com a modalidade, própria para treinos e competições.	12	Und	dualt	dualt	bola futevôlei ofi	R$ 109,67	R$ 1.316,02
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de futsal, confeccionada em PU ou material similar resistente, peso aproximado de 410 g a 445 g, com acabamento resistente, boa durabilidade e medidas compatíveis com a modalidade.	11	Und	dualt	dualt	bola futsal	R$ 240,47	R$ 2.645,15
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de gude, confeccionada em vidro maciço, material atóxico, com diâmetro aproximado entre 16 mm e 18 mm, superfície lisa e polida, sem rachaduras, bolhas internas aparentes ou imperfeições que comprometam a resistência e a segurança do uso, em cores sortidas, translúcidas, leitosas ou coloridas, acondicionada em embalagem comercial com quantidade definida no item.	50	Und	dualt	dualt	bola futsal	R$ 14,05	R$ 702,26
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de handebol, tamanho H3, confeccionada em material resistente, com boa aderência, peso e circunferência compatíveis com a modalidade, adequada para uso em treinos e competições.	2	Und	pangue	pangue	bola gude	R$ 239,49	R$ 478,99

21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de queimada t08 bola de queimada de borracha, com camara airbility, miolo removivel e lubrificado, circunferencia aproximada: 65 - 67 cm (tamanho 08)	12	Und	dualt	dualt	bola handebol	R$ 22,40	R$ 268,86
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de vinil, confeccionada em material vinílico atóxico, resistente e flexível, com diâmetro miníma de 20 cm, peso aproximado de 60 g, em cores variadas e sortidas, indicada para crianças acima de 2 anos, própria para atividades recreativas e pedagógicas, devendo possuir certificação do INMETRO quando aplicável.	150	Und	dualt	dualt	bola queimada t0	R$ 8,50	R$ 1.274,81
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de vôlei, confeccionada em borracha ou material similar resistente, costurada à máquina, com circunferência aproximada de 65 cm a 67 cm, própria para atividades esportivas e escolares.	4	Und	brasil	brasil	bola leite	R$ 158,16	R$ 632,62
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola de vôlei, tamanho oficial, confeccionada em material resistente, com boa aderência, acabamento uniforme, peso e circunferência compatíveis com a modalidade, adequada para treinos e competições.	3	Und	vollo	vollo	bola vôlei	R$ 197,71	R$ 593,12
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bola para tênis de mesa, com diâmetro mínimo de 40 mm, confeccionada em material resistente, com boa quicagem, adequada para uso recreativo, escolar e esportivo.	3	Und	vollo	vollo	bola vôlei	R$ 5,26	R$ 15,77
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolas plásticas coloridas, tipo bolinhas para piscina de bolinhas ou atividades recreativas, confeccionadas em polietileno ou plástico resistente de alta densidade, material atóxico, flexível e resistente a rachaduras, com diâmetro minímo entre 70 mm, em cores sortidas e vibrantes, pacote com 100 unidades.	5	Und	vollo	vollo	bola tênis de mes	R$ 142,13	R$ 710,66
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolsa de massagem, tamanho médio, confeccionada em material resistente, própria para acondicionamento e transporte de materiais utilizados em atendimento esportivo, massagem e primeiros cuidados.	2	Und	mini toys	mini toys	bolinha piscina	R$ 343,53	R$ 687,05
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolsa para fardamento, com capacidade para 01 jogo de uniforme, confeccionada em material resistente, com fechamento seguro e adequada para transporte e armazenamento de vestuário esportivo.	7	Und	propria	propria	bolsa massagem	R$ 108,05	R$ 756,33
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolsa para fardamento, com capacidade para 06 jogos de uniforme, confeccionada em material resistente, com fechamento seguro e adequada para transporte e armazenamento de vestuário esportivo.	7	Und	propria	propria	bolsa fardamento	R$ 175,35	R$ 1.227,46
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolsa para roupa de ballet, confeccionada em tecido resistente, leve e de fácil higienização, com fechamento seguro, alças reforçadas e capacidade adequada para acondicionamento e transporte de collant, meia-calça, sapatilhas, saias e demais acessórios utilizados em aulas, ensaios e apresentações de dança.	12	Und	propria	propria	bolsa fardamento	R$ 94,66	R$ 1.135,90

31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bomba de inflar esportiva, com prolongador, confeccionada em material resistente, própria para enchimento de bolas esportivas.	3	Und	propria	propria	bolsa ballet	R$ 80,93	R$ 242,79
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça para capoeira, tamanhos P, M e G, confeccionada em tecido resistente, confortável e adequado à prática esportiva, com boa mobilidade e acabamento reforçado.	62	Und	vollo	vollo	bomba inflar espo	R$ 148,38	R$ 9.199,83
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calibrador de bola, tipo caneta, próprio para verificação da pressão de bolas esportivas, com escala de fácil leitura e estrutura resistente.	2	Und	pangue	pangue	calça capoeira	R$ 89,04	R$ 178,09
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Caneleira para futebol, tamanhos P, M e G, confeccionada em material resistente, anatômico e leve, com proteção adequada contra impactos durante a prática esportiva.	50	Und	penalty	penalty	calibrador bola	R$ 56,64	R$ 2.831,91
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Capacete esportivo de proteção, confeccionado com casco externo em policarbonato e revestimento interno em EPS, com boa absorção de impacto, leveza e resistência, tamanho ajustável, com sistema de regulagem por catraca, roldana ou mecanismo similar, adequado para circunferência craniana aproximada de 54 cm a 62 cm, com tiras de fixação ajustáveis e acabamento seguro.	12	Und	kagiva	kagiva	caneleira futebol	R$ 355,85	R$ 4.270,22
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão oficial para árbitro de futebol de campo, confeccionado em material resistente, contendo cartões nas cores utilizadas para advertência e expulsão em partidas esportivas.	4	Par	vollo	vollo	capacete	R$ 20,22	R$ 80,87
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão oficial para árbitro de futsal, confeccionado em material resistente, contendo cartões nas cores utilizadas para advertência e expulsão em partidas esportivas.	3	Par	pangue	pangue	cartão para árbitr	R$ 20,28	R$ 60,83
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Chuteira infantil simples para futsal, confeccionada em material sintético resistente, com forro interno confortável, costuras reforçadas, solado em borracha antiderrapante apropriado para quadras lisas internas ou externas, adequada para uso escolar, recreativo, treinos e jogos.	250	Und	pangue	pangue	cartão para árbitr	R$ 105,29	R$ 26.323,61
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Chuteira juvenil para futsal, confeccionada em material sintético resistente, com cabedal durável, costuras reforçadas, forro interno confortável e solado em borracha antiderrapante tipo non-marking, própria para uso em quadras, treinos e competições esportivas.	250	Und	zagger	zagger	chuteira	R$ 152,82	R$ 38.204,39
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Chuteira para futebol de campo, numeração de 30 a 44, confeccionada em material resistente, com solado apropriado para gramado, acabamento reforçado e adequada para treinos e jogos.	7	Par	zagger	zagger	chuteira	R$ 157,66	R$ 1.103,61
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Chuteira para futsal adulto, confeccionada em material sintético resistente, com costuras reforçadas, forro interno acolchoado, solado em borracha antiderrapante do tipo non-marking, apropriada para uso em quadras lisas internas ou externas, com boa	250	Und	zagger	zagger	chuteira futebol d	R$ 152,38	R$ 38.095,05

	aderência, conforto e durabilidade, unidade de fornecimento em par.							
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Chuteira society, numeração de 30 a 44, confeccionada em material resistente, com solado apropriado para gramado sintético, acabamento reforçado e adequada para treinos e jogos.	50	Par	zagger	zagger	chuteira futsal	R$ 154,65	R$ 7.732,33
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinto de tração duplo, confeccionado em material resistente, com tiras ajustáveis e sistema de fixação seguro, próprio para treinamento físico, força, velocidade e resistência.	2	Und	zagger	zagger	chuteira numeraç	R$ 471,88	R$ 943,76
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Colchonete para exercícios físicos e uso escolar, medindo aproximadamente 1,00 m x 0,60 m x 0,05 m, revestido em material impermeável tipo napa ou sintético resistente, com enchimento macio e firme, fechamento por solda eletrônica ou costura reforçada, de fácil higienização, secagem rápida e adequado para atividades físicas, recreativas e pedagógicas.	50	Und	pangue	pangue	cinto tração dupl	R$ 123,90	R$ 6.195,11
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Colchonete para exercícios físicos e uso escolar, medindo aproximadamente 1,30 m x 0,60 m x 0,03 m, revestido em material impermeável tipo napa ou sintético resistente, com enchimento macio e firme, fechamento por solda eletrônica ou costura reforçada, de fácil higienização, secagem rápida e adequado para atividades físicas, recreativas e pedagógicas.	50	Und	gav spot	gav spot	colchonete	R$ 127,96	R$ 6.397,88
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Colchonete para exercícios físicos e uso escolar, medindo aproximadamente 1,30 m x 0,60 m x 0,05 m, revestido em material impermeável tipo napa ou sintético resistente, com enchimento macio e firme, fechamento por solda eletrônica ou costura reforçada, de fácil higienização, secagem rápida e adequado para atividades físicas, recreativas e pedagógicas.	50	Und	gav spot	gav spot	colchonete	R$ 172,68	R$ 8.633,88
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Colchonete para exercícios físicos, medindo aproximadamente 1,80 m x 0,60 m, confeccionado em espuma de boa densidade, revestido em material impermeável tipo napa, courvin ou sintético resistente, com acabamento reforçado, de fácil higienização, próprio para atividades físicas, alongamentos, ginástica, recreação e uso escolar.	25	Und	gav spot	gav spot	colchonete	R$ 168,63	R$ 4.215,80
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Colchonete para solo, medindo aproximadamente 0,90 m x 0,40 m x 0,03 m, indicado para exercícios físicos, atividades escolares, recreativas, esportivas e de alongamento, revestido em material impermeável tipo napa, courvin ou sintético resistente, com enchimento macio e firme, acabamento reforçado, fechamento por solda eletrônica ou costura resistente, de fácil higienização, secagem rápida e boa durabilidade.	13	Und	gav spot	gav spot	colchonete	R$ 82,82	R$ 1.076,66

49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coletes de treino, confeccionados em poliéster ou material similar leve e resistente, tamanhos P, M e G, próprios para identificação de equipes em treinos, jogos e atividades esportivas.	32	Und	gav spot	gav spot	colchonete	R$ 25,80	R$ 825,74
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Collant meia manga, confeccionado em tecido confortável, flexível e adequado para atividades de dança, ballet ou ginástica, com bom ajuste ao corpo e acabamento resistente.	37	Und	TRB	TRB	coletes treino	R$ 87,56	R$ 3.239,77
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Collant regata, confeccionado em tecido confortável, flexível e adequado para atividades de dança, ballet ou ginástica, com bom ajuste ao corpo e acabamento resistente.	37	Und	DANCIN	DANCIN	collant manga	R$ 82,28	R$ 3.044,48
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cone de sinalização, confeccionado em polietileno ou material similar resistente, tamanho minímo 50 cm de altura, próprio para demarcação de espaços, treinos e atividades esportivas.	10	Und	DANCIN	DANCIN	collant confeccio	R$ 58,18	R$ 581,79
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cone de sinalização, confeccionado em polietileno, PVC flexível ou material similar resistente, na cor laranja, altura aproximada de 750 mm, com base reforçada e estável, contendo 02 faixas refletivas, próprio para sinalização, organização de espaços, atividades esportivas e controle de fluxo, conforme NBR 15071 ou norma equivalente aplicável.	50	Und	pangue	pangue	cone sinalização	R$ 116,71	R$ 5.835,28
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cone de sinalização, confeccionado em PVC ou material similar resistente, tamanho minímo 23 cm de altura, próprio para demarcação de espaços, treinos e atividades esportivas.	10	Und	pangue	pangue	cone sinalização	R$ 62,63	R$ 626,32
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cone modelo chapéu chinês, confeccionado em PVC flexível, resistente e atóxico, com altura aproximada de 5 cm, em cor de alta visibilidade, próprio para demarcação de espaços, circuitos, treinamentos de agilidade, coordenação motora e atividades esportivas escolares.	20	Und	pangue	pangue	cone sinalização	R$ 51,11	R$ 1.022,23
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto para árbitro, composto por camisa, short e meião, confeccionado em tecido confortável e adequado para atuação em partidas esportivas.	1	Conj	pangue	pangue	prato chines	R$ 246,63	R$ 246,63
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Corda de borracha para treino, confeccionada em material resistente e flexível, própria para atividades físicas, treinamento funcional, condicionamento e exercícios esportivos.	17	Und	trb	TRB	conjunto árbitro	R$ 31,76	R$ 539,89
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Corda de pular individual, confeccionada em polipropileno, PVC ou material similar resistente e flexível, com comprimento aproximado de 2,5 m a 3,0 m, espessura aproximada entre 6 mm e 8 mm, manoplas anatômicas em plástico injetado de alta resistência, com sistema de regulagem de tamanho para ajuste do comprimento.	15	Und	vollo	vollo	corda borracha p	R$ 26,33	R$ 394,97
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cotoveleira de proteção esportiva, confeccionada com revestimento externo rígido em polímero de alta densidade, resistente a impactos e perfurações, com parte interna acolchoada, tiras elásticas	75	Und	vollo	vollo	corda pular	R$ 39,56	R$ 2.967,09

	ajustáveis, formato anatômico, cor preta, tamanho único ajustável ou tamanhos P, M e G, própria para proteção dos cotovelos em atividades físicas e esportivas.							
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coxal elástico para futebol, confeccionado em material resistente, confortável e flexível, próprio para proteção e suporte da região da coxa durante atividades esportivas.	3	Und	scalibu	scalibu	cotoveleira	R$ 43,24	R$ 129,72
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cronômetro digital, próprio para controle de tempo em atividades esportivas, treinos e competições, com visor de fácil leitura e funções básicas de marcação de tempo.	2	Und	scalibu	scalibu	coxal para futebo	R$ 167,50	R$ 335,00
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Equipe para futebol de campo, composta por camisa, short e meião, com 22 unidades, confeccionada em 100% poliéster ou tecido esportivo similar, com acabamento resistente e adequada para jogos e competições.	2	Conj	vollo	vollo	cronômetro próp	R$ 1.247,57	R$ 2.495,14
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Equipe para futebol de salão, composta por camisa, short e meião, com 14 unidades, confeccionada em 100% poliéster ou tecido esportivo similar, com acabamento resistente e adequada para jogos e competições.	2	Conj	propria	propria	equipe futebol de	R$ 1.236,75	R$ 2.473,51
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Escada de habilidade, tamanho minímo 5 metros, com 10 degraus, confeccionada em material resistente, própria para treinamento de agilidade, coordenação motora, velocidade e condicionamento físico.	1	Und	propria	propria	equipe futebol de	R$ 355,08	R$ 355,08
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa para cabeça para ballet, confeccionada em tecido confortável, elástico e resistente, com bom ajuste à cabeça, acabamento reforçado e adequada para manter os cabelos organizados durante aulas, ensaios, apresentações e atividades de dança.	25	Und	vollo	vollo	escada habilidade	R$ 14,70	R$ 367,53
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa para capitão, confeccionada em material elástico, resistente e ajustável, adequada para identificação de capitão em diversas modalidades esportivas.	2	Und	DANCIN	DANCIN	faixa cabelo	R$ 21,26	R$ 42,52
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fita de marcação para vôlei de praia, com medidas oficiais, confeccionada em PVC ou material resistente similar, própria para demarcação de quadra em areia.	1	Und	pangue	pangue	faixa capitão	R$ 104,32	R$ 104,32
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fita métrica flexível, própria para costura, medições corporais e anatômicas, confeccionada em material resistente e maleável, com comprimento aproximado de 150 cm ou 200 cm, graduação legível em centímetros e milímetros, marcação precisa e acabamento resistente ao uso contínuo.	7	Und	pangue	pangue	fita marcação par	R$ 4,67	R$ 32,70
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Garrafa térmica tipo botijão, com capacidade aproximada de 10 litros, com torneira, confeccionada em material resistente, própria para conservação e distribuição de líquidos em atividades esportivas, escolares e recreativas.	2	Und	pangue	pangue	fita metrica	R$ 276,71	R$ 553,42

70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Joelheira de proteção esportiva, confeccionada em poliuretano de alta resistência, termoplástico ou material similar resistente a impactos, cor preta, formato anatômico, forro interno em tecido acolchoado, tiras elásticas ajustáveis, tamanho único ajustável ou tamanhos P, M e G, própria para proteção dos joelhos em atividades físicas, esportivas e recreativas.	75	Und	termolar	termolar	garrafa tipo botijã	R$ 43,30	R$ 3.247,40
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kimono para jiu-jitsu, tamanhos A1 ao A4, confeccionado em tecido resistente e adequado à prática esportiva, com reforços nas áreas de maior tração e acabamento de boa durabilidade.	7	Und	scalibu	scalibu	Joelheira	R$ 525,90	R$ 3.681,27
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kimono para taekwondo, tamanhos P, M e G ou equivalentes, confeccionado em tecido resistente, leve e confortável, adequado à prática esportiva, com modelagem que proporcione liberdade de movimentos, acabamento reforçado e faixa compatível ou local apropriado para utilização de faixa de graduação.	10	Und	impacto sport	impacto sport	kimono jiu-jitsu	R$ 450,76	R$ 4.507,59
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit de agilidade profissional, composto por escada de agilidade, cones demarcatórios, pratos de marcação tipo half cone e acessórios para treinamento, destinado ao desenvolvimento de velocidade, coordenação motora, equilíbrio, resistência física e condicionamento esportivo, confeccionado em materiais resistentes, adequado para uso interno e externo, em cores sortidas.	12	Und	impacto sport	impacto sport	Kimono para taek	R$ 336,90	R$ 4.042,76
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit multi-esporte para mini vôlei, badminton e peteca, composto por 02 hastes verticais confeccionadas em aço carbono com pintura epóxi, PVC rígido ou material resistente similar, com sistema de regulagem de altura em, no mínimo, 06 posições, permitindo adaptação a diferentes modalidades esportivas, acompanhado de rede e acessórios necessários para montagem e utilização.	10	Und	propria	propria	kit funcional	R$ 392,78	R$ 3.927,79
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit para tênis de mesa, composto por 02 raquetes e 03 bolas, com raquetes contendo cabo em madeira, estrutura resistente e revestimento em borracha de boa aderência nos dois lados, adequado para uso escolar, recreativo e esportivo.	9	Par	pangue	pangue	Kit multi-esporte	R$ 173,12	R$ 1.558,12
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva para goleiro infantil	12	Par	vollo	vollo	Kit para tênis de	R$ 101,44	R$ 1.217,25
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luvas esportivas para treino, confeccionadas em couro sintético de alta resistência, PU, PVC premium ou material similar, com preenchimento interno em espuma injetada de alta densidade para absorção de impactos, fechamento em velcro largo e reforçado no pulso, formato anatômico, proporcionando conforto, estabilidade e segurança durante a prática esportiva.	20	Und	scalibu	scalibu	luva goleiro	R$ 83,85	R$ 1.677,08

78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luvas para goleiro adulto de futebol de campo, tamanhos P, M e G, confeccionadas em material resistente, com palma aderente, acolchoamento para absorção de impactos e ajuste seguro no punho.	3	Und	scalibu	scalibu	luvas esportivas	R$ 179,87	R$ 539,62
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luvas para goleiro adulto de futsal, tamanhos P, M e G, confeccionadas em material resistente, com palma aderente, acolchoamento para absorção de impactos e ajuste seguro no punho.	2	Und	scalibu	scalibu	luvas goleiro adul	R$ 169,05	R$ 338,10
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor bronze, tamanho mínimo de 35 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	scalibu	scalibu	luvas goleiro adul	R$ 9,30	R$ 297,72
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor bronze, tamanho mínimo de 45 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 10,77	R$ 344,80
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor bronze, tamanho mínimo de 60 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 17,40	R$ 556,96
83	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor dourada, tamanho mínimo de 35 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 9,30	R$ 297,72
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor dourada, tamanho mínimo de 45 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 10,77	R$ 344,80
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor dourada, tamanho mínimo de 60 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 17,40	R$ 556,96
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor prata, tamanho mínimo de 35 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 9,33	R$ 298,68
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor prata, tamanho mínimo de 45 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 10,80	R$ 345,75
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Medalha de honra ao mérito, cor prata, tamanho mínimo de 60 mm, confeccionada em material resistente, com acabamento decorativo e espaço para fita ou cordão.	32	Und	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 17,44	R$ 558,23
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Meia-calça para ballet, confeccionada em material confortável, flexível e adequado à prática de dança, com boa elasticidade, ajuste ao corpo e acabamento resistente.	37	Par	crespar	crespar	medalha honra ao	R$ 36,28	R$ 1.342,40

90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Mini cones para treinamento, confeccionados em material flexível e resistente, em cores de boa visibilidade, próprios para demarcação de circuitos, atividades pedagógicas, recreativas e esportivas.	15	Und	DANCIN	DANCIN	meia para ballet	R$ 78,22	R$ 1.173,27
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Mini gol com rede, estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado, metalon ou material metálico resistente, preferencialmente com pintura epóxi para proteção contra corrosão, medindo aproximadamente de 80 cm a 120 cm de largura, 50 cm a 90 cm de altura e 40 cm a 60 cm de profundidade, acompanhado de rede resistente, próprio para atividades esportivas, recreativas e pedagógicas.	7	Und	pangue	pangue	mini para treinam	R$ 296,70	R$ 2.076,89
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Mochila ou saco para transporte de materiais esportivos, confeccionado em tecido resistente, com alças reforçadas e fechamento seguro, próprio para transporte de bolas, coletes, redes, cones e demais acessórios esportivos.	50	Und	klopf	klopf	mini gol	R$ 33,80	R$ 1.690,00
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óculos de proteção, com armação em policarbonato resistente, lente incolor em policarbonato, proteção lateral integrada, hastes dobráveis, tamanho padrão, cor da armação preta ou similar, resistente a impactos, próprio para proteção geral em atividades que exijam segurança ocular.	50	Und	scalibu	scalibu	mochila saco para	R$ 106,14	R$ 5.306,97
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Placar marcador de mesa, confeccionado em material resistente, próprio para controle de pontuação em jogos, treinos e competições.	1	Und	vollo	vollo	oculos natação	R$ 623,40	R$ 623,40
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Pompom para cabeça, confeccionado em material leve, macio e resistente, com sistema de fixação seguro, como elástico, presilha ou faixa, adequado para composição de penteados, fantasias, apresentações de ballet, dança e atividades culturais.	25	Und	kief	kief	placa para substit	R$ 16,19	R$ 404,81
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prancheta magnética para futebol, confeccionada em material resistente, própria para orientação tática, com superfície adequada para marcação e peças magnéticas representativas.	1	Und	DANCIN	DANCIN	pompo cabeça	R$ 254,93	R$ 254,93
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prato para sinalização esportiva, confeccionado em material resistente, flexível e de boa visibilidade, próprio para demarcação de espaços, circuitos, treinos e atividades físicas.	10	Und	kief	kief	prancheta para fu	R$ 10,77	R$ 107,65
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede de basquete, tipo chuá, cor branca, confeccionada em material resistente, própria para fixação em aro de basquete.	1	Und	pangue	pangue	prato sinalização	R$ 105,22	R$ 105,22
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para futebol de campo, confeccionada em material resistente, adequada para traves oficiais, com malha reforçada e boa durabilidade.	2	Par	pangue	pangue	rede basquete	R$ 822,71	R$ 1.645,43
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para futebol de salão, confeccionada em material resistente, adequada para traves oficiais de futsal, com malha reforçada e boa durabilidade.	2	Par	pangue	pangue	rede futebol de c	R$ 449,35	R$ 898,70

101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para futebol suíço ou society, com tamanho mínimo de 5,00 m x 2,20 m, confeccionada em material resistente, com malha reforçada e boa durabilidade.	1	Par	pangue	pangue	rede futebol de sa	R$ 542,07	R$ 542,07
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para tênis de mesa, confeccionada em material resistente, própria para mesa oficial, acompanhada de sistema de fixação compatível.	1	Und	pangue	pangue	rede futebol suíço	R$ 132,62	R$ 132,62
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para transporte de bolas, confeccionada em material resistente, própria para armazenamento, organização e transporte de bolas esportivas.	2	Und	pangue	pangue	rede tênis de mes	R$ 65,19	R$ 130,37
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Rede para vôlei, confeccionada em fio de polipropileno de aproximadamente 2 mm, com 01 lona ou faixa superior reforçada, própria para uso esportivo em quadra, com acabamento resistente e boa durabilidade.	1	Und	pangue	pangue	rede transporte d	R$ 175,98	R$ 175,98
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Saia transpassada infantil, confeccionada em tecido apropriado para ballet ou dança, com acabamento confortável, flexível e adequado ao uso infantil.	37	Und	pangue	pangue	rede vôlei	R$ 74,45	R$ 2.754,65
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Saia tutu infantil, confeccionada em tecido apropriado para ballet ou dança, com acabamento confortável, flexível e adequado ao uso infantil.	7	Und	DANCIN	DANCIN	saia infantil	R$ 152,85	R$ 1.069,95
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sapatilha para ballet, confeccionada em material confortável, flexível e adequado à prática de dança, com solado apropriado e bom ajuste aos pés.	37	Par	DANCIN	DANCIN	saia infantil	R$ 62,58	R$ 2.315,54
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Step para exercícios, plataforma em material rígido antiderrapante, altura ajustável, indicado para treinos aeróbicos.	7	Und	DANCIN	DANCIN	sapatilha ballet	R$ 159,50	R$ 1.116,48
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tabela de basquete, composta por tabela, aro metálico e rede, confeccionada em material resistente, própria para prática esportiva recreativa ou treinamento, com acabamento uniforme, estrutura firme, boa durabilidade e adequada para instalação em área esportiva.	1	Und	scalibu	scalibu	step exercícios	R$ 198,69	R$ 198,69
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tatame de E.V.A., medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m, com encaixe, espessura aproximada de 10 mm, confeccionado em material atóxico, resistente, lavável e adequado para atividades físicas, recreativas, lutas e uso escolar.	25	Und	klopf	klopf	tabela basquete	R$ 121,52	R$ 3.037,91
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tênis para futsal, confeccionado em material resistente, com solado de borracha antiderrapante apropriado para quadra, forro interno confortável e acabamento reforçado, adequado para treinos e jogos.	7	Par	evamax	evamax	tatame E.V.A.	R$ 191,24	R$ 1.338,65
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tornozeleira, tamanhos P, M e G, confeccionada em material resistente, confortável e flexível, própria para proteção e suporte do tornozelo em atividades esportivas.	12	Und	zagger	zagger	tênis futsal	R$ 29,41	R$ 352,95

113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu galera 402403- AZE, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo, detalhes alusivos à competição esportiva e espaço adequado para identificação do evento ou premiação.	1	Und	scalibu	scalibu	tornozeleira P, M	R$ 153,80	R$ 153,80
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu para premiação esportiva, altura mínima de 34 cm, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e espaço adequado para identificação do evento ou premiação.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu	R$ 70,55	R$ 141,11
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu premium 501450-chuteira VT, altura mínima de 27 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e detalhe alusivo à modalidade de futebol, como chuteira, bola ou elemento esportivo similar.	1	Und	vitoria	vitoria	troféu premiação	R$ 122,17	R$ 122,17
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu premium 501450-DO GL VT, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e detalhe alusivo à modalidade de futebol, como goleiro, bola ou elemento esportivo similar.	1	Und	vitoria	vitoria	troféu	R$ 211,25	R$ 211,25
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 200481-VRFA, altura mínima de 125 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base reforçada, estrutura firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	1	Und	vitoria	vitoria	troféu DO GL VT	R$ 1.001,71	R$ 1.001,71
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 200483-VRFA, altura mínima de 108 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base reforçada, estrutura firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	1	Und	vitoria	vitoria	troféu VRFA	R$ 898,59	R$ 898,59
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 200571-AZRF, altura mínima de 145 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base reforçada, estrutura firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu VRFA	R$ 922,62	R$ 1.845,24
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 300561-AZFA, altura mínima de 76 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu AZRF	R$ 645,77	R$ 1.291,54
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 300561-AZFA, altura mínima de 85 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu AZFA	R$ 645,77	R$ 1.291,54
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troféu vencedor 700293-AZRF, altura mínima de 59 cm, para premiação esportiva, confeccionado em material resistente, com base firme, acabamento decorativo e detalhes alusivos à competição esportiva.	2	Und	vitoria	vitoria	troféu AZFA	R$ 694,77	R$ 1.389,54
VALOR TOTAL								**R$ 273.900,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 24/08/2026 e encerramento em 24/08/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura, com plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, ocasião em que serão renovados os quantitativos originalmente registrados, mantidas as demais condições pactuadas, na forma do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

3.1.2 – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura, com plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

3.1.3 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.4 – A prorrogação de que trata este item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevante.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato, esta deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado com sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 16 00 Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0002.2126.0000 Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Picos/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Geminiano, 24 de agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

_____
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº 36.140.831/0001-06
Francisco Pedro Primo
CPF nº: 066.770.963-00
Sócio – Administrador

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME: